

corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 119 /2010-SEC

Goiânia, 13 de setembro de 2010.

Processo nº 3314456/2010

Assunto: Informa o furto de livros, carimbos, materiais de uso exclusivo do Cartório e dos selos Certidão/Traslado, pertencentes ao serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Messianópolis, Comarca de Ivolândia-GO

Senhor(a) Desembargador (a) Corregedor(a):

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 06/2010-SEC, a fim de informar o furto de livros, carimbos, materiais de uso exclusivo do cartório e dos selos Certidão/Traslado nº 0448B000069 a 0448A000100, Reconhecimento nº 0448A000010 a 0448A000100 e Autenticação nº 0448A000001 a 0448A000100, pertencentes ao serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Messianópolis, para conhecimento de seu inteiro teor, ao tempo em que solicito-lhe ampla publicidade dos fatos narrados.

Atenciosamente,


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**

Corregedor-Geral da Justiça

Ofcir022/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 06 /2010-SEC

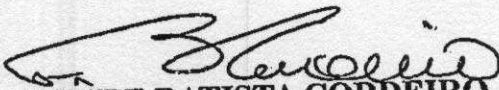
Processo nº 3314456/2010

O Desembargador Felipe Batista Cordeiro,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação, Distrito Federal, Notários, Registradores e público em geral, o furto de livros, carimbos, materiais de uso exclusivo do cartório e dos selos Certidão/Traslado nº 0448B000069 a 0448A000100, Reconhecimento nº 0448A000010 a 0448A000100 e Autenticação nº 0448A000001 a 0448A000100, pertencentes ao serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Messianópolis, para conhecimento de seu inteiro teor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 08 de setembro de 2010.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Corregedor-Geral da Justiça

Avi001/Tel